



PORTARIA Nº 43.972/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 56, Incisos XLII e XLIV da Lei Orgânica do Município, e atendendo ao despacho de fls. 36 do P.A.D. nº 3905/2017,

RESOLVE

Art. 1º – Fica revogada a Portaria nº 43.519/2017 que determinava a abertura de Processo Administrativo Disciplinar tendo como presunção de autoria a ex-servidora MARION SILVEIRA CABRAL FIUZA.

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no Artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 31 de julho de 2017.

DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas